

-102 200
-104 900



LIMITE DA PROPRIEDADE			
Nº	HE	HE	HE
101	-102 060,87	-105 030,92	L31 -101 885,34 -105 324,13
102	-102 056,09	-105 045,82	L30 -101 914,73 -105 325,45
103	-102 030,05	-105 099,17	L33 -101 991,80 -105 371,82
104	-101 982,36	-105 084,32	L34 -101 984,48 -105 371,84
105	-102 013,84	-105 002,90	L35 -101 992,41 -105 382,84
106	-102 018,58	-104 999,85	L36 -102 002,82 -105 342,84
107	-101 980,37	-104 994,34	L37 -102 006,73 -105 333,86
108	-101 997,52	-104 950,40	L38 -101 147,83 -105 286,08
109	-101 890,38	-104 963,38	L39 -102 110,58 -105 263,31
110	-101 868,67	-104 956,38	L40 -102 014,19 -105 233,36
111	-101 826,03	-104 956,67	L41 -102 046,07 -105 216,36
112	-101 812,56	-104 956,67	L42 -102 044,56 -105 185,38
113	-101 788,54	-104 976,32	L43 -102 060,62 -105 148,39
114	-101 804,27	-105 010,62	L44 -102 078,20 -105 142,31
115	-101 788,08	-105 030,77	L45 -102 082,94 -105 120,30
116	-101 788,94	-105 048,29	L46 -102 084,04 -105 116,31
117	-101 774,45	-105 064,41	L47 -102 088,61 -105 093,38
118	-101 770,55	-105 061,35	L48 -102 090,21 -105 042,30
119	-101 770,02	-105 072,15	
120	-101 762,41	-105 074,90	
121	-101 746,55	-105 103,13	
122	-101 718,63	-105 123,31	
123	-101 718,67	-105 132,88	
124	-101 744,70	-105 140,50	
125	-101 823,38	-105 153,90	
126	-101 806,92	-105 204,27	
127	-101 864,72	-105 208,52	
128	-101 873,12	-105 203,83	

LIMITE DE LOTE - PONTOS GEOCORRENTES			
Nº	HE	HE	HE
01	-101 914,83	-105 054,39	01 -101 914,83 -105 054,39
02	-101 954,96	-104 954,74	02 -101 954,96 -104 954,74
03	-101 955,18	-104 958,52	03 -101 955,18 -104 958,52
04	-101 932,52	-104 958,54	04 -101 932,52 -104 958,54
05	-101 932,81	-104 964,63	05 -101 932,81 -104 964,63
06	-101 932,04	-104 966,68	06 -101 932,04 -104 966,68
07	-101 927,62	-104 964,76	07 -101 927,62 -104 964,76
08	-101 916,94	-104 958,68	08 -101 916,94 -104 958,68
09	-101 932,81	-104 964,63	09 -101 932,81 -104 964,63
10	-101 940,89	-104 976,38	10 -101 940,89 -104 976,38
11	-101 978,52	-104 974,35	11 -101 978,52 -104 974,35
12	-102 076,18	-104 975,12	12 -102 076,18 -104 975,12
13	-102 041,52	-104 977,13	13 -102 041,52 -104 977,13
14	-102 071,87	-105 023,67	14 -102 071,87 -105 023,67
15	-101 901,92	-105 028,82	15 -101 901,92 -105 028,82
16	-101 871,21	-105 033,57	16 -101 871,21 -105 033,57
17	-101 854,81	-105 052,09	17 -101 854,81 -105 052,09
18	-101 855,04	-105 052,04	18 -101 855,04 -105 052,04
19	-101 816,17	-105 072,00	19 -101 816,17 -105 072,00
20	-101 808,86	-105 069,05	20 -101 808,86 -105 069,05
21	-101 805,45	-105 059,09	21 -101 805,45 -105 059,09
22	-101 888,90	-105 055,19	22 -101 888,90 -105 055,19
23	-101 879,75	-105 064,13	23 -101 879,75 -105 064,13
24	-101 896,29	-105 068,02	24 -101 896,29 -105 068,02
25	-101 870,80	-105 133,07	25 -101 870,80 -105 133,07
26	-101 887,15	-105 136,96	26 -101 887,15 -105 136,96
27	-101 887,12	-105 147,94	27 -101 887,12 -105 147,94
28	-101 888,38	-105 146,53	28 -101 888,38 -105 146,53
29	-101 855,84	-105 154,92	29 -101 855,84 -105 154,92
30	-101 853,86	-105 169,52	30 -101 853,86 -105 169,52

SÍNTESE DE PARÂMETROS:

ÁREA TOTAL DO TERRENO DOS REQUERENTES	104 009,00m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO A LOTEAR	102 254,00m²
ÁREA DOS PRÉDIOS DE TRANSPORTES RODRIGO COSTA & FILHO, S.A.	35 685,00m²
Área a realizar, exclusivamente, nos prédios de Transportes Rodrigo Costa & Filho, S.A., descritos sob as fichas 197, 198, 286, 249, 287, 290, 4179 e 4379, da Freguesia de Porto Salvo e descritos sob as fichas 3129, 3030, 2054, 2070, 288, 997, 1714, 1938, 3039, 959, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 4379, 3048, 3049 e 1942, da Freguesia de Porto Salvo.	380,00m²
Área sob o prédio descrito sob a ficha 197, artigo 285, e que não faz parte do loteamento.	380,00m²
ÁREA DO TERRENO DA TD-GPI, Teixeira Duarte - Gestão de Participação e Investimentos Imobiliários, S.A.	68 324,00m²
Área a realizar, exclusivamente, nos prédios de TD-GPI, Teixeira Duarte - Gestão de Participação e Investimentos Imobiliários, S.A. descritos sob as fichas 3029, 3030, 2054, 2070, 288, 997, 1714, 1938, 3039, 959, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 4379, 3048, 3049 e 1942, da Freguesia de Porto Salvo.	780,00m²
Área sob o prédio descrito sob a ficha 197, artigo 285, e que não faz parte do loteamento.	780,00m²
Área sob o prédio descrito sob a ficha 3245, artigo 912, e que não faz parte do loteamento.	595,00m²
Área sob o prédio descrito sob a ficha 3245, artigo 912, e que não faz parte do loteamento.	595,00m²
OBRA DE URBANIZAÇÃO A EXECUTAR PELO URBANIZADOR FORA DO PERÍMETRO DA PROPRIEDADE -	220,30m²
ÁREAS CEDIDAS À C.M.O.	
ÁREAS A CEDER À C.M.O.	T.R. COSTA & F. TD-GPI TOTAL
PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO	3 373,50m² 13 178,50m² 17 092,00m²
ARRUAIMENTOS, ESTACIONAMENTOS -	3 373,50m² 13 178,50m² 17 092,00m²
PASSEIOS E PERCursos PEDESTRES	3 373,50m² 13 178,50m² 17 092,00m²
ZONAS VERDES DE ESTRUTURA PÚBLICA	3 373,50m² 13 178,50m² 17 092,00m²
TOTAL	10 186,50m² 32 130,50m² 42 316,50m²
ENCARGOS GLOBAIS	
ZONAS VERDES PARQUE URBANO	6 760,00m² 6 760,00m² 6 760,00m²
EQUIPAMENTO I GRI	2 956,00m² 10 234,00m² 13 190,00m²
ARRUAIMENTOS A1	3 583,00m² 5 932,00m² 9 515,00m²
PASSEIOS	1 094,00m² 338,00m² 1 432,00m²
TOTAL	14 393,00m² 12 921,00m² 27 314,00m²

ÁREAS E LOTES DO DOMÍNIO PRIVADO DA C.M.O. - 5 freguesias sob o regime da habitação pública.

	LOTES			HABITAÇÃO		COMÉRCIO		SERVIÇOS		COMISERV		PARQ. INT. LOTES		
	Nº	ÁREA LOTE	Imp.Max.(m2)	Nº PISOS	Nº FOGOS	a.b.c.(m2)	a.b.c.(m2)	a.b.c.(m2)	a.b.c.(m2)	a.b.c.(m2)	a.b.c.(m2)	a.b.c.(m2)	Nº	
EDIFÍCIOS TIPO 2 - RES. P.P.	1	1955,15	1955,15	2/3PH+1PE+1PCS+1PECV	27	4150,00	---	---	---	---	1430,00	3910,30	86	
	3	680,00	680,00	3PCS+1PECV	---	---	680,00	680,00	---	---	---	680,00	28	
	4	2164,00	2164,00	3PH+1PH+CS+1PE+CS+1PECV/CS	52	6876,05	---	---	---	---	823,35	4320,80	80	
	7	1923,60	1923,60	4PH+1PE+CS+1PECV+CS	53	6895,00	---	---	---	---	330,00	3847,20	113	
	10	1500,65	1500,65	4PH+1PE+CS+1PECV+CS+1PECV	34	5198,27	---	---	---	---	337,73	4501,95	89	
	13	1468,80	1468,80	3PH+1PE+CS+1PECV+CS	25	3472,07	---	---	---	---	207,93	2993,60	48	
	17	1469,55	1469,55	2PH+1PH+CS+1PE+CS+1PECV	23	3527,00	---	---	---	---	93,00	2359,90	46	
	21	1344,00	1344,00	2PH+1PE	11	2400,00	---	---	---	---	---	1344,00	42	
	24	1134,00	1134,00	2PCS+2PECV	---	---	---	---	---	---	1450,00	2280,00	74	
	25	2547,00	2547,00	3/4PS+1/3PECV	---	---	---	---	---	7350,00	---	3780,00	185	
	26	1311,20	1311,20	1PS+3PECV	---	---	---	---	---	3750,00	---	3933,60	102	
	27	4878,50	4878,50	4PS+2PECV	---	---	---	---	---	8880,00	---	6000,00	4378,50	107
	28	2278,00	2278,00	4PS+2PECV	---	---	---	---	---	4460,00	---	4414,00	2278,00	140
	29	218,85	218,85	2PH+1PECV	1	100,00	---	---	---	---	---	119,00	2	2
EDIFÍCIOS TIPO 3 - RES. P.P.	30	220,00	220,00	2PH+1PECV	1	190,00	---	---	---	---	---	121,00	2	2
	31	223,20	223,20	2PH+1PECV	1	190,00	---	---	---	---	---	124,00	2	2
	32	228,80	228,80	2PH+1PECV	1	190,00	---	---	---	---	---	129,00	2	2
	33	318,20	318,20	2PH+1PECV	1	190,00	---	---	---	---	---	139,00	2	2
	34	541,60	541,60	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	162,00	2	2
	35	615,90	615,90	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	164,75	2	2
	36	601,70	601,70	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	180,50	2	2
	37	520,90	520,90	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	196,00	2	2
	38	789,25	789,25	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	230,80	2	2
	39	594,70	594,70	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	178,40	2	2
	40	822,10	246,80	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	246,60	2	2
	41	737,00	221,10	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	221,10	2	2
	42	640,00	192,20	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	192,20	2	2
	43	580,40	169,90	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	169,90	2	2
44	520,70	166,20	2PH+1PECV	2	250,00	---	---	---	---	---	166,20	2	2	
	Total	32823,15	27194,20	---	202	8011,99	680,00	2020,00	1179,00	4872,01	8070,00	1400	117	

5 freguesias sob o regime da habitação pública.

LEGENDA

L	LOTE	— — — —	LIMITE DE ÁREA DE INTERVENÇÃO
P	PISO	— — — —	LIMITE DO TERRENO A LOTEAR
CV	CAVE	— — — —	LIMITE DE LOTE
A	ARRUAZEN	— — — —	LIMITE DE ARTIGO CADASTRAL
CD	CONDOMÍNIO	— — — —	POSICIONAMENTO DE IMPLANTACÃO
E	ESTACIONAMENTO	— — — —	CONSTRUÇÃO A DESPESER
H	HABITAÇÃO	— — — —	POSICIONAMENTO DE IMPLANTACÃO ACIMA DA COTA DE SOLERA (LOTE 29)
C/S	COMÉRCIO/SERVIÇOS	— — — —	
CD	COTA DE SOLERA		
CD	COTA DE PROJEITO		
CD	Nº de PONTO COORDENADO		
L	LINHA		
P	ACESSO PESSOAL HABITAÇÕES		
P	ACESSO DE VIATURAS AO PARQUEAMENTO		

Encargos Globais (arruamento A1 e passeios) -	5 932,00m² 364,00m²
Obra de urbanização a executar pelo urbanizador, fora do perímetro da propriedade -	220,30m²
Área de terreno exterior ao perímetro do loteamento, proveniente dos artigos P4286, 277, 912, a permanecer no prédio não e a manter a posse do proprietário, destinado a integrar a 2ª Fase do projecto loteamento -	1 755,00m²
Edificações	
Zonas pavimentadas com utilização pública, sobre coberturas de garagens	Lote 1 - 152,00m² Lote 26 - 2310,00m²
Estacionamentos e Arruamentos	
Passeios / Áreas pavimentadas	
Cedência para Equipamento escolar -	13 190,00m²
Zonas Verdes Parque urbano -	6 760,00m²
Zona verde de enquadramento	
Zona Verde de Estado e Recreio	
Zona Verde de Recreio e Enquadramento	
Canterio	
Parque Infantil	

NOTA: OS LOTES 27 E 28 FORAM OBJETO DE REAJUSTAMENTO GEOMÉTRICO, DECORRENTE DO TRACADO DA DILCIVA EMPRESARIAL, O levantamento foi transformado do Datum 73 para ETRS89

CLIENTE:

Lagoas Park, SIC Imobiliária Fechada, S.A.

EQUIPA:

TERRIORD

PROJETO:

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 - PORTO SALVO

Oeiras

PLANTA DE CORES CONVENCIONAIS

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ

ALTERAÇÃO DE LOTES 27 E 28

PROJETO DATA RUBRICA DESENHO

DESENHO DATA RUBRICA DESENHO

VERIFICAÇÃO DATA RUBRICA DESENHO

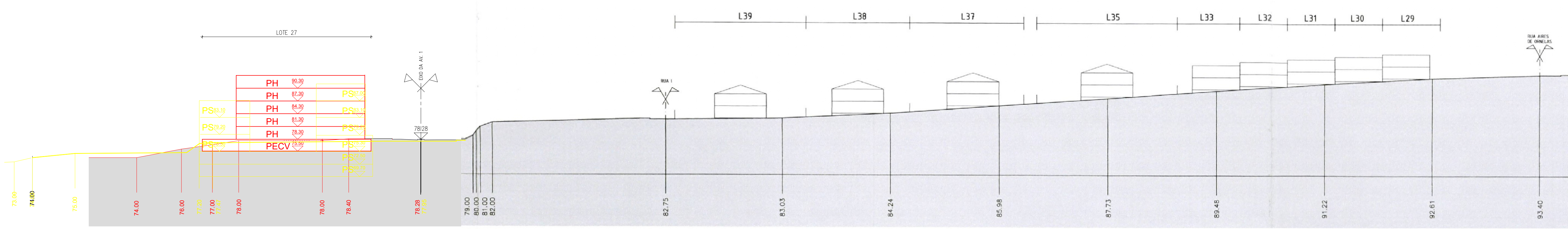
VALIDAÇÃO DATA RUBRICA DESENHO

00

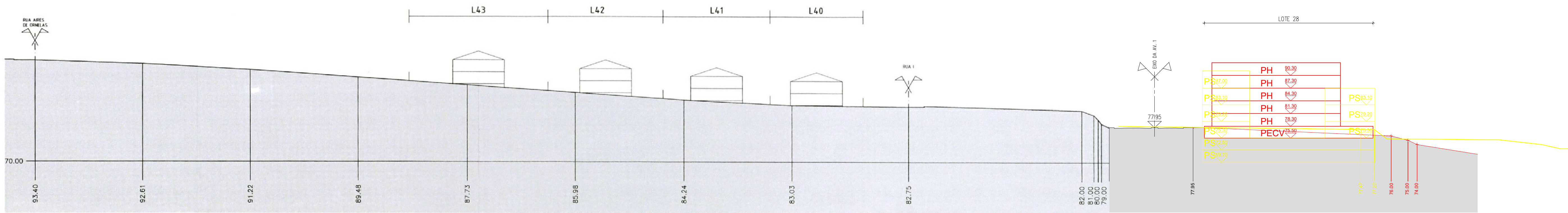
00

00

04



1 Perfil Rua D e Rua F (Lotes 27, 29 a 33, 35 e 37 a 39) - Frente Nascente



2 Perfil- Rua D e Rua F (Lotes 28 e 40 a 43) - Frente Poente

NOTAS:

- a) Admite-se uma variação da cota de soleira indicada, em função da topografia, no âmbito dos procedimentos de controlo prévio das obras de edificação dos lotes.
- b) A altura piso a piso, dos pisos abaixo da cota de soleira destinados a estacionamento automóvel/arrumos, foi ajustada por forma a assegurar a adequada inserção na morfologia do terreno dos lotes 27 e 28.
- c) As cotas dos pisos acima da cota de soleira podem ser ajustadas em sede de processos de edificação, desde que se respeitem as cotas de soleira e a altura máxima da edificação.

CLIENTE:									
Lagoas Park, SIC Imobiliária Fechada, S.A.									
EQUIPA:									
TERRIORD									
PROJETO:									
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 - PORTO SALVO									
Oeiras									
DESIGNAÇÃO:								FASE:	
PERFIS LONGITUDINAIS CORES CONVENCIONAIS								ALTERAÇÃO AO ALVARÁ	
								ALTERAÇÃO DE USO - LOTES 27 E 28	
PROJETO	DATA	RÚBRICA	DESENHO	-----	-----	-----	-----	-----	00
DESENHO	outubro 2025		Tipo de Doc.	Fase Proj.	Esp.	N.º Seq.	Folha	Rev.	Versão
VERIFICAÇÃO	-		PROCESSO:	ESCALA:					
VALIDAÇÃO	-		00			1/500			4A